



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções

CNPJ 46.223.723/0001-50

Gente em primeiro lugar!

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO E DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS

PROCESSO: 95 / 2020

PREGÃO PRESENCIAL: 14 / 2020



1 - DO OBJETO, SERVIÇO A SER REALIZADO

1.1 - A presente licitação tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO**, observadas as características e demais condições definidas neste Edital e em seus Anexos.

1.2 - A quantidade a serem adquiridas e os preços máximos aceitos por proposta para cada tipo estão especificadas no quadro constante da lista de produtos com preço médio abaixo:

LISTA TOTAL DOS PRODUTOS

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
1	ACEBROFILINA XAR. ADULTO 50 MG/5ML 120 ML	200	FRASC	6,30	1.260,00
2	ACEBROFILINA XAROPE PEDIÁTRICO 25 MG/ 5ML 120 ML	150	FRASC	3,35	502,50
3	ACETATO DE PREDNISOLONA 1,0%	15	FRASC	13,10	196,50
4	ACETILCISTEINA 20 MG/ML 20 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 150 ML + CP MED	150	FRASC	8,50	1.275,00
5	ACETILCISTEINA 600 MG 600 MG GRAN CT ENV PAPEL AL POLIET X 5 G (EMB FRAC)	300	ENV	1,60	480,00
6	ACICLOVIR 200 MG	500	COMPR	0,30	150,00
7	ACICLOVIR 50 MG/G 50 MG/G CREM DERM CT BG AL X 10 G	100	TUBO	3,00	300,00
8	ÁCIDO ACETILSALICILICO 100 MG 100 MG COM CT BL AL PVDC TRANS	40000	COMPR	0,0391	1.564,00
9	ACIDO ASCORBICO 100 MG/ML (VITAMINA C) 5 ML	1500	AMP	0,5103	765,45
10	ACIDO ASCORBICO 200 MG/ML (VITAMINA C) 20 ML	200	FRASC	1,80	360,00
11	ACIDO FOLICO 5 MG. 5 MG COM REV CT BL AL PLAS INC	10000	COMPR	0,05	500,00
12	ACIDO MEFENAMICO 500 MG	1000	COMPR	0,4967	496,70
13	ÁCIDO VALPROATO DE SÓDIO 250/5ML	150	FRASC	3,1616	474,24
14	ACIDO VALPROÍCO 250MG/5ML	150	FRASC	4,029	604,35
15	ACIDO VALPROÍCO 500 MG	1000	COMPR	0,5326	532,60
16	ALBENDAZOL 400MG	200	COMPR	0,55	110,00
17	ALBENDAZOL SUSPENSÃO 40 MG/ ML	300	FRASC	1,45	435,00
18	ALENDRONATO 70 MG	250	CAPS	0,0001	0,025
19	ALOPURINOL 100 MG 100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS	4000	COMPR	0,0884	353,60
20	ALOPURINOL 300 MG 300 MG COM CT BL AL PLAS TRANS	4000	COMPR	0,2465	986,00
21	ALPRAZOLAM 0,5 MG 0,5 MG COM CT BL AL PLAS	5000	COMPR	0,2103	1.051,50
22	ALPRAZOLAN 1,0 MG 1,0 MG COM CT BL AL PLAS INC	5000	COMPR	0,2584	1.292,00
23	ALPRAZOLAN 2,0 MG 2,0 MG COM CT BL AL PLAS INC	2000	COMPR	0,3655	731,00
24	AMBROXOL 7,5 MG/ML GOTAS 50 ML	20	FRASC	7,18	143,60
25	AMBROXOL XARP. ADULTO 30MG/5ML 120 ML 30 MG/5ML XPE AD CT FR PET AMB X 120 ML	200	FRASC	2,70	540,00
26	AMBROXOL XARP. INFANTIL 15MG/5ML 120 ML	200	FRASC	2,70	540,00
27	AMINOFILINA 100 MG CÓD BR 0267511	250	COMPR	0,138	34,50
28	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 400MG/5ML	100	FRASC	18,00	1.800,00
29	AMOXICILINA 250MG/5ML	300	FRASC	7,00	2.100,00
30	AMOXICILINA 500 MG	6000	COMPR	0,25	1.500,00
31	AMOXICILINA/CLAVULANATO 250/5MG/ML	100	FRASC	22,96	2.296,00
32	AMOXICILINA/CLAVULATO DE POTÁSSIO 500MG/125MG	1000	COMPR	1,479	1.479,00
33	AMPICILINA 250/5MG/ML	100	FRASC	5,50	550,00
34	AMPICILINA 500 MG 500 MG COM CT STR	1500	COMPR	0,3485	522,75
35	APIXABANA 5MG CÓD BR 0429846	280	COMPR	2,909	814,52
36	ATENOLOL 100MG	1000	COMPR	0,06	60,00
37	ATENOLOL 50 MG CÓD BR 0267517	4500	COMPR	0,0576	259,20
38	AZITROMICINA 200/5MG/ML 200 MG/5 ML SUS OR CT FR PLAS OPC X 1500 MG + FLAC X 20 ML	200	FRASC	9,00	1.800,00
39	AZITROMICINA 500MG 500 MG COM CT BL AL PLAS INC	1000	COMPR	0,70	700,00



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções

CNPJ 46.223.723/0001-50

Gente em primeiro lugar!



40	BENZOATO DE BENZILA	15	FRASC	8,83	132,45
41	BESILATO DE ANLODIPINO 10MG	4000	COMPR	0,09	360,00
42	BESILATO DE ANLODIPINO 5 MG	4000	COMPR	0,0408	163,20
43	BISACODIL 5 MG CÓD BR 0269603	1000	COMPR	0,205	205,00
44	BROMAZEPAN 1 MG + SULPIRIDA 25 MG 1 MG + 25 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC	500	COMPR	0,9255	462,75
45	BROMAZEPAN 3 MG	10000	COMPR	0,24	2.400,00
46	BROMAZEPAN 6 MG BROMAZEPAM 6 MG	1000	COMPR	0,234	234,00
47	BROMETO DE FENOTEROL 5MG/ML	20	FRASC	2,78	55,60
48	BROMETO DE IPRATROPIO SOLUÇÃO P INALAÇÃO 0,025% 20 ML	50	FRASC	0,944	47,20
49	BROMIDRATO DE CITALOPRAM 20 MG	3000	COMPR	0,18	540,00
50	BROMOPRIDA 10 MG	2500	COMPR	0,22	550,00
51	BUDESONIDA 32 MCG 32 MCG/ DOSE SUS AQUOSA NAS CT FR PLAS OPC X 3 ML	100	FRASC	19,00	1.900,00
52	BUDESONIDA 50 MCG 50 MCG/DOSE SUS AQUOSA NAS CT FR PLAS OPC X 3 ML	200	FRASC	33,07	6.614,00
53	BUDESONIDA 64 MCG	25	FRASC	33,61	840,25
54	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA GOTAS	150	FRASC	5,50	825,00
55	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG	1500	COMPR	0,432	648,00
56	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG GOTAS 10 MG/ML SOL ORAL CT FR VD AMB X 20 ML	100	FRASC	5,83	583,00
57	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20 MG/ML INJ 1 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 1 ML CÓD BR 0267282	1500	AMP	9,55	14.325,00
58	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA SÓDICA	4000	COMPR	0,444	1.776,00
59	BUTILBROMETO DE ESCOPOLANINA 4 MG/ML + DIPIRONA 500 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA DE 5 ML CÓD BR 0270621	100	AMP	1,90	190,00
60	CAPTOPRIL 25MG	30000	COMPR	0,045	1.350,00
61	CARBAMAZEPINA 100MG/5ML	125	FRASC	9,41	1.176,25
62	CARBAMAZEPINA 200 MG	5000	CPR	0,15	750,00
63	CARBIDOPA + LEVODOPA 250 MG/ 25 MG	400	COMPR	0,8364	334,56
64	CARBOCISTEINA 20 MG/ML	150	FRASC	1,90	285,00
65	CARBOCISTEINA 50MG/ML/GTS 50 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML + COP	150	FRASC	4,50	675,00
66	CARBONATO DE CALCIO 500MG 500 MG DE CÁLCIO CÓD BR 0270895	4000	COMPR	0,18	720,00
67	CARBONATO DE CALCIO COM COLECALCIFEROL 500 MG+400UI	3000	COMPR	0,8313	2.493,90
68	CARBONATO DE LITIO 300 MG	1000	COMPR	0,367	367,00
69	CARBONATO DE LITIO 450 MG	150	COMPR	1,0627	159,405
70	CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA/GLICERINA 10 ML	50	FRASC	31,18	1.559,00
71	CARVEDILOL 12,5 MG 12,5 MG COM CT BL AL/AL	6000	COMPR	0,5797	3.478,20
72	CARVEDILOL 25 MG 25 MG COM CT BL AL/AL	3450	COMPR	0,5779	1.993,755
73	CARVEDILOL 3,125 MG CÓD BR 0267566	150	COMPR	0,6514	97,71
74	CARVEDILOL 6,25 MG	7500	COMPR	0,6593	4.944,75
75	CEFACLOR 375/5ML	15	FRASC	49,25	738,75
76	CEFACLOR 500MG	100	COMPR	44,05	4.405,00
77	CEFTRIAXONA 1G	1750	AMP	12,00	21.000,00
78	CETOCONAZOL + BETAMETASONA CREME	200	TUBO	9,72	1.944,00
79	CETOCONAZOL 20 MG / BETAMETASONA 0,5/ NEOMICINA 2,5 MG/G	200	TUBO	6,14	1.228,00
80	CETOCONAZOL 200 MG 200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS	500	COMPR	0,22	110,00
81	CETOCONAZOL 20MG/G	200	TUBO	9,55	1.910,00
82	CETOCONAZOL SHAMPOO 100ML CETOCONAZOL 2% FRASCO DE 100 ML CÓD BR: 0271103	50	FR	5,40	270,00
83	CETOPROFENO 100 MG/2ML	1500	AMP	1,50	2.250,00
84	CETOPROFENO 20 MG/ML	150	FRASC	10,20	1.530,00
85	CIANOCOBALAMINA 1G/ PIRIDOXINA 50MG/ TIAMINA 50MG/ DICLOF SOD 50MG	100	COMPR	1,052	105,20
86	CILOSTAZOL 100 MG 100 MG COM CT BL AL PLAS INC	4000	COMPR	0,4148	1.659,20
87	CINARIZINA 25 MG 25 MG COM CT BL AL PLAS INC	4000	COMPR	0,197	788,00
88	CINARIZINA 75MG 75 MG COM CT BL AL PLAS INC	4000	COMPR	0,296	1.184,00
89	CLINDAMICINA 300 MG	100	COMPR	2,5619	256,19
90	CLOBAZAN 20 MG	2000	COMPR	0,7345	1.469,00
91	CLONAZEPAN 0,5 MG	2000	COMPR	0,12	240,00
92	CLONAZEPAN 2 MG	6000	COMPR	0,067	402,00
93	CLONAZEPAN 2,5 MG/ML	200	FRASC	2,80	560,00



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções

CNPJ 46.223.723/0001-50

Gente em primeiro lugar!



94	CLOPIDOGREL 75 MG BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75 MG COM REV CT BL AL AL	3000	COMPR	0,50	1.500,00
95	CLORDE TIAMINA 100MG/ CLOR PIRIDOXINA 100MG/ CIANOCOBALAMINA 5000MCG	50	AMP	1,97	98,50
96	CLORETO BENZALCONIO	150	FRASC	1,17	175,50
97	CLORETO DE POTÁSSIO 6%	25	FRASC	13,78	344,50
98	CLORID. TIAMINA 300 MG	4000	COMPR	0,414	1.656,00
99	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200 MG CÓD BR 0267510	5000	COMPR	0,65	3.250,00
100	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG CÓD BR 0267512	20000	COMPR	0,05	1.000,00
101	CLORIDRATO DE BAMIFILINA 300 MG CÓD BR 0272028	500	COMPR	0,956	478,00
102	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2 MG	2000	COMPR	0,206	412,00
103	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG 150 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL	6000	COMPR	0,60	3.600,00
104	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10 MG CÓD BR 0282313	4000	COMPR	0,25	1.000,00
105	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CÓD BR 0272166	4000	COMPR	0,20	800,00
106	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500 MG 500 MG COM REV CT BL AL PLAS INC	3000	COMPR	0,30	900,00
107	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 MG	3000	COMPR	0,7075	2.122,50
108	CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,100MG 0,10 MG COM CT BL AL PL INC	2000	COMPR	0,1477	295,40
109	CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,150 MG	4000	COMPR	0,1837	734,80
110	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG	750	COMPR	0,25	187,50
111	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG	750	COMPR	0,206	154,50
112	CLORIDRATO DE DILTIAZEN 30 MG 30 MG COM CT BL AL/AL	2500	COMPR	0,2178	544,50
113	CLORIDRATO DE DILTIAZEN 60 MG 60 MG COM CT FR PLAS OPC	4000	COMPR	0,3994	1.597,60
114	CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA 2%+MALEATO DE TIMOLOL 0,5% 5 ML	3	FRASC	41,88	125,64
115	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 MG CÓD BR 0302442	4000	COMPR	1,263	5.052,00
116	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20 MG	15000	COMPR	0,0714	1.071,00
117	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25 MG 25 MG DRG CT BL AL PLAS INC	3000	COMPR	0,43	1.290,00
118	CLORIDRATO DE LOPERAMIDA 2 MG	200	COMPR	0,27	54,00
119	CLORIDRATO DE MENANTINA 10 MG	750	COMPR	0,45	337,50
120	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 7 MG/ DIMETICONA 40MG / PEPSINA 50 MG PEPSINA;DIMETICONA;CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA - 7 MG + 40 MG + 50 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS	500	COMPR	0,8227	411,35
121	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 10 MG	100	COMPR	0,5537	55,37
122	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 MG CÓD BR 0271606	1500	COMPR	0,5236	785,40
123	CLORIDRATO DE OLOPATINA 2,22MG/2,5ML	6	FRASC	22,45	134,70
124	CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5 MG 5 MG COM CT BL AL PLAS INC	1800	COMPR	0,599	1.078,20
125	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG 20 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30	6000	COMPR	0,3825	2.295,00
126	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG	500	COMPR	0,2635	131,75
127	CLORIDRATO DE PROPAFENONA 300 MG 300 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB	1000	COMPR	0,60	600,00
128	CLORIDRATO DE RANITIDINA 150 MG	5000	COMPR	0,20	1.000,00
129	CLORIDRATO DE RANITIDINA 150 MG/10 ML 120 ML 15 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + COP	30	FRASC	5,264	157,92
130	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG CÓD BR 02472365	10000	COMPR	0,20	2.000,00
131	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG CP 50 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS AMB	6000	COMPR	0,16	960,00
132	CLORIDRATO DE TRAZODONA 100 MG 100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC	2500	COMPR	1,129	2.822,50
133	CLORIDRATO DE TRAZODONA 50 MG CÓD BR 0276948	2500	COMPR	0,623	1.557,50
134	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 37,5 MG	1000	COMPR	0,619	619,00
135	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG	6000	COMPR	1,00	6.000,00
136	CLORIDRATO DE VERAPAMIL 80 MG	1000	COMPR	0,18	180,00
137	CLORPROPAMIDA 250 MG CÓD BR 0267641	2000	COMPR	0,3243	648,60
138	CODEINA 30 MG + PARACETAMOL 500 MG	3000	COMPR	0,416	1.248,00
139	CODEINA 7,5 MG + PARACETAMOL 500 MG	2000	COMPR	1,2067	2.413,40



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções

CNPJ 46.223.723/0001-50

Gente em primeiro lugar!



	CÓD BR 0270906				
140	COMPLEXO B VITAMINAS DO COMPLEXO B - B1,B2, B3, B5, B6, B12 CÓD BR 0437109	5000	COMPR	0,072	432,00
141	COMPLEXO B INJ VITAMINAS DO COMPLEXO B, B1+B6+B12 SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2,00 ML CÓD BR 0274567	1500	AMP	0,6211	931,65
142	CUMARINA/ TROXERRUTINA 15/90 MG CÓD BR 0296647	10000	COMPR	1,0035	10.035,00
143	DABIGATRANA 110MG 110 MG CAP DURA CT BL AL/AL	360	COMPR	2,913	1.048,68
144	DEFLAZACORTE 30MG 30 MG COM CT BL AL PLAS LEIT	125	COMPR	5,17	646,25
145	DESLOTATADINA 0,5 MG / ML DESLOTATADINA 0,5 MG / ML	150	FRASC	21,19	3.178,50
146	DEXAMETASONA 1MG/G	100	TUBO	1,60	160,00
147	DEXAMETASONA 2 MG/ML AMPOLA 1,00 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL CÓD BR 0300733	1500	AMP	3,515	5.272,50
148	DEXAMETASONA 4 MG	200	COMPR	0,678	135,60
149	DEXANSOPRAZOL 60MG 60 MG CAP LIB RETARD CT BL AL/AL	400	COMPR	1,778	711,20
150	DIAZEPAN 10 MG 10 MG COM CT BL AL PLAS INC	5000	COMPR	0,1088	544,00
151	DICLOFENACO SODICO 50 MG	2500	COMPR	4,50	11.250,00
152	DICLOFENACO DIETILAMONIO 30 G DICLOFENACO DIETILAMONIO 30 G	100	TUBO	5,51	551,00
153	DICLOFENACO POTASSICO 75 MG/3 ML	1500	AMP	1,17	1.755,00
154	DICLOFENACO RESINATO 15MG/ML 10 ML	50	FRC	4,03	201,50
155	DICLORIDRATO DE FLUNARIZINA 10 MG CÓD BR 0272478	3000	COMPR	0,10	300,00
156	DICLORIDRATO DE BETAISTINA 16 MG	1000	COMPR	0,35	350,00
157	DICLORIDRATO DE BETAISTINA 24 MG CÓD BR 0343573	1000	COMPR	0,45	450,00
158	DICLORIDRATO DE BETAISTINA 8MG	1000	COMPR	0,5737	573,70
159	DICLORIDRATO DE TRIMETAZIDINA 35 MG 35 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVDC TRANS	1800	COMPR	0,921	1.657,80
160	DIMENIDRATO/PIRIDOXINA 50MG/50MG	100	AMP	13,00	1.300,00
161	DIMENIDRINATO 25 MG / ML CLORIDRATO PIRIDOXINA 5 MG/ ML 20 ML 25MG/ML + 5MG/ML SOL OR CT FR PLAS AMB GOT	250	FRASC	7,20	1.800,00
162	DIMENIDRINATO 50 MG / CLORIDRATO PIRIDOXINA 10 MG	2000	FRASC	0,343	686,00
163	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 10 MG	250	COMPR	0,1917	47,925
164	DIPIRONA 300MG/ ESCOPOLAMINA 6,5MCG/HIOSCIAMINA 104MCG/HOMATROPINA 1MG CÓD BR 0389957	500	COMPR	0,583	291,50
165	DIPIRONA 500 MG	3000	COMPR	0,1056	316,80
166	DIPIRONA 500 MG/ML 1 ML	1500	AMP	0,7137	1.070,55
167	DIPIRONA MONOIDRATADA 500MG/ML 10ML	50	FRASC	0,65	32,50
168	DIPIRONA MONOIDRATADA 50MG/ML 100ML 50 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 100 ML + SER DOS	400	FRASC	0,816	326,40
169	DIPIRONA/PROMETAZINA/ADIFELINA	100	FRASC	15,89	1.589,00
170	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 5MG/FOSFATO DISSOD. BET 2 MG/ ML 5 MG/ML + 2 MG/ML SUS INJ CT AMP VD TRANS	125	AMP	9,86	1.232,50
171	DISSULFIRAN 250 MG 250 MG COM CT 2 BL AL PLAS LAR	2500	COMPR	0,533	1.332,50
172	DIVALPROATO DE SODIO 250 MG	180	COMPR	0,715	128,70
173	DOMPERIDONA 10 MG 10 MG COM CT BL AL PLAS OPC	4000	COMPR	0,2943	1.177,20
174	DOMPERIDONA 1MG/ML	40	FRASC	23,75	950,00
175	DUTASTERIDA 0,5 MG + CLOR TANSULOSINA 0,4 MG 0,5 MG + 0,4 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS	2400	COMPR	1,509	3.621,60
176	ENOXAPARINA 20MG/0,2ML	10	AMP	35,58	355,80
177	ENOXAPARINA 40 MG / 0,4 MG	50	AMP	25,00	1.500,00
178	ENOXAPARINA 60MG/0,6ML	20	AMP	106,02	2.120,40
179	ESOMEPRAZOL 20 MG 20 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL	2600	COMPR	15,76	40.976,00
180	ESPIRONOLACTONA 100 MG	2000	COMPR	0,7388	1.477,60
181	ESPIRONOLACTONA 25 MG 25 MG COM CT BL AL PLAS INC	7500	COMPR	0,20	1.500,00
182	ESTRIOL 1MG/MG 50G	5	TUBO	20,00	100,00
183	EXTRATO SECO DE GINKGO BILOBA 120 MG	300	COMPR	5,4117	1.623,51
184	EXTRATO SECO DE GINKGO BILOBA 80 MG	2500	COMPR	0,2856	714,00
185	FENOBARBITAL 40 MG/20 ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO DE 20 ML . CÓD BR 0300723	25	FRC	3,50	87,50
186	FIBRINOLISINA+CLORANFENICOL 10G	100	TUBO	16,87	1.687,00



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções

CNPJ 46.223.723/0001-50

Gente em primeiro lugar!



187	FINASTERIDA 5 MG 5 MG COM REV CT BL AL PLAS INC	4500	COMPR	0,55	2.475,00
188	FLUCONAZOL 150 MG 150 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC	400	COMPR	0,3808	152,32
189	FOSF DISSOD DEXAMETASONA 1,5MG/ML DIP SÓDICA 500MG/ML HIDROXOCOLALAMINA 5MG/ML	200	AMP	9,01	1.802,00
190	FOSEATO SÓDICO CITIDINA 2,5MG/TRIF URIDINA 1,5MG/ACET.HIDROXOCOBALAMINA 1,0	1000	COMPR	1,385	1.385,00
191	FOSEATO SÓDICO PREDNISOLONA 3MG/ML 100ML	300	FRASC	7,36	2.208,00
192	FUROATO DE MOMETASONA 0,05MG/GR 60 ATOMIZACOES SPRAY NASAL	300	FRASC	34,45	10.335,00
193	FUROSEMIDA 10 MG/ML 2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA DE 2 ML CÓD BR: 0267666	1500	AMP	0,65	975,00
194	FUROSEMIDA 40 MG	15000	COMPR	0,06	900,00
195	GABAPENTINA 300 MG	1000	COMPR	0,6035	603,50
196	GLIBENCLAMIDA 5MG	20000	CPR	0,0408	816,00
197	GLICAZIDA 30 MG 30 MG COM LIB PROL CT BL AL PVDC BCO LEIT LIBERAÇÃO PROLONGADA	2000	COMPR	0,4313	862,60
198	GLICOSE 25% CÓD BR: 0267540 AMPOLA DE 20 ML	1500	AMP	0,4735	710,25
199	GLIMEPIRIDA 2MG 2 MG COM CT BL AL PLAS INC	720	COMPR	0,14	100,80
200	HALOPERIDOL 1 MG CÓD BR 0267670	2000	COMPR	0,186	372,00
201	HALOPERIDOL 5 MG	2000	COMPR	0,0928	185,60
202	HALOPERIDOL DECANOATO 70,52MG/ML	15	AMP	12,60	189,00
203	HEREDERA HELIX 15MG/ML	150	FRASC	37,66	5.649,00
204	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 2,5 MG	300	COMPR	1,309	392,70
205	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 5 MG 5,0 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC	300	COMPR	1,593	477,90
206	HESPERIDINA;DIOSMINA - 450 MG + 50 MG HESPERIDINA;DIOSMINA - 450 MG + 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS	10000	COMPR	0,85	8.500,00
207	HALUNORIDASE/BETAMETASONA 2,5 MG	10	CREME	34,59	345,90
208	HIDRALAZINA 50 MG	1000	COMPR	0,2845	284,50
209	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 60MG/ML	100	FRASC	2,88	288,00
210	IBUPROFENO 300 MG	3000	COMPR	0,16	480,00
211	IBUPROFENO 50 MG/ML 30 ML 50 MG/ML SUS OR CT FR PLAS OPC GOT X 30 ML	300	FRASC	0,80	240,00
212	IBUPROFENO 600 MG 600 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS	6000	COMPR	0,24	1.440,00
213	IMUNOGLOBULINA ANTI RH (D) 300 MG / 2 ML	1	AMP	153,91	153,91
214	INDAPAMINA 1,5 MG	500	COMPR	0,176	88,00
215	INSULINA GLARGINA 100U/ML 3 ML	15	FRASC	25,73	385,95
216	INSULINA GLARGINA 300U/ML CANETA DESCARTÁVEL CÓD BR 0438433 SOLUÇÃO INJETÁVEL COM APLICADOR	3	CANET	125,75	377,25
217	ISOFLAVONA 150 MG CÓD BR 0395620 EXTRATO MEDICINAL, GLICINE MAX (L.) MERRIL 150 MG	1000	COMPR	0,6103	610,30
218	ITRACONAZOL 100 MG	250	COMPR	1,024	256,00
219	IVERMECTINA 6 MG	200	COMPR	0,2403	48,06
220	LACTULOSE 667MG/ML 667 MG/ML XPE CT 1 FR PLAS AMB X 120 ML + COP	150	FRASC	10,62	1.593,00
221	LEVODOPA/BENSERAZIDA 100/25 MG	400	COMPR	0,915	366,00
222	LEVODOPA/BENSERAZIDA 200/50MG CÓD BR 0270126	1600	COMPR	1,4313	2.290,08
223	LEVOFLOXACINO 500 MG	750	COMPR	0,72	540,00
224	LEVOTIROXINA 100MCG 100 MCG COM BL AL/ AL	6000	COMPR	0,162	972,00
225	LEVOTIROXINA 150MCG	500	COMPR	0,162	81,00
226	LEVOTIROXINA 25 MCG 25 MCG COM BL AL/ AL	8500	COMPR	0,15	1.275,00
227	LIDOCAÍNA 2% GELEIA BISNAGA DE 30G CÓD BR 02698946	25	TUBO	3,332	83,30
228	LIDOCAÍNA 2% SEM VASO INJETÁVEL FRASCO DE 20 ML CÓD BR 0269843	150	FRASC	4,148	622,20
229	LINAGLIPTINA 5MG 5 MG COM REV CT BL AL/AL	450	COMPR	4,723	2.125,35
230	LORATADINA 10 MG CÓD BR 0273466	9600	COMPR	0,064	614,40
231	LORATADINA 1MG/ML 1,0 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML + CP MED	400	FRASC	3,366	1.346,40
232	LORAZEPAM 2 MG	2000	COMPR	0,119	238,00
233	LOSARTANA POTÁSSICA 100MG CÓD BR 0287473	2000	COMPR	0,256	512,00



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções

CNPJ 46.223.723/0001-50

Gente em primeiro lugar!



234	LOSARTANA POTASSICA 25 MG 25 MG COM REV CT BL AL PLAS INC	4000	COMPR	0,2933	1.173,20
235	MAL DEXCLORF 2 MG/5 ML+ BETAMETASONA 0,25 MG/ML	600	FRASC	25,48	15.288,00
236	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG/ML 0,4 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 120 ML + COP	300	FRASC	1,60	480,00
237	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2 MG 2 MG COM CT BL AL	1500	COMPR	0,108	162,00
238	MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG 20 MG COM CT STR	5000	COMPR	0,048	240,00
239	MALEATO DE ENALAPRIL 5 MG 5 MG COM CT STR	5000	COMPR	0,056	280,00
240	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA 100 MG CÓD BR 0268129	500	COMPR	0,697	348,50
241	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA 25 MG 25 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS	500	COMPR	0,54	270,00
242	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA 40MG/ML 40 MG/ ML SOL ORAL CT 10 FR VD AMB X 20 ML	30	FRASC	72,41	2.172,30
243	MEDROXIPREGESTERONA 150 MG	15	AMP	13,85	207,75
244	MELILOTUS OFFICINALIS 26,7 MG	1000	FRASC	1,9947	1.994,70
245	MELOXICAM 15 MG	4500	COMPR	0,1904	856,80
246	MESILATO DE DOXAZOSINA 4 MG 4 MG COM CT BL PLAS TRANS	6000	COMPR	0,3445	2.067,00
247	METILFENIDATO 10 MG CÓD BR 0272320	900	COMPR	0,785	706,50
248	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20 MG CÓD BR 0267712	4000	COMPR	0,0832	332,80
249	MONTELUCASTE 10MG	400	COMPR	0,3726	149,04
250	MONTELUCASTE 4MG/ENV 4 MG GRAN OR CT 10 SACH AL/POLIET	300	ENV	4,138	1.241,40
251	MONTELUCASTE 5MG	400	COMPR	0,761	304,40
252	NAPROXENO 500MG+ESOMEPRAZOL 20MG	200	COMPR	1,0625	212,50
253	NEBIVOLOL 5 MG	1000	COMPR	2,0729	2.072,90
254	NEOMICINA+BACITRACINA POM. 10G 5MG+250 UI/G POMADA BISNAGA DE 10G CÓD BR 0273167	300	TUBO	1,408	422,40
255	NIFEDIPINA 10MG 10 MG COM CT BL AL PLAS AMB	25000	COMPR	0,04	1.000,00
256	NIMESULIDA 100 MG 100 MG COM CT BL AL PLAS INC	4500	COMPR	0,0608	273,60
257	NIMESULIDA 50 MG	200	FRASC	1,60	320,00
258	NIMODIPINA 30 MG 30 MG COM REV CT BL AL PLAS INC	500	COMPR	0,3655	182,75
259	NISTATINA 100.000UI/4G/50ML CÓD BR 0267378 FRASCO DE 50 ML SUSPENSÃO ORAL	50	FRASC	4,118	205,90
260	NISTATINA 100.000UI/4G/60G	100	TUBO	7,56	756,00
261	NITROFURANTOINA 100MG	1000	COMPR	0,1668	166,80
262	NORFLOXACINA 400 MG 400 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS	600	COMPR	0,3536	212,16
263	OLEO MINERAL 100 ML	150	FRASC	3,24	486,00
264	OMEPRAZOL 20 MG	20000	COMPR	0,0833	1.666,00
265	ONDANSETRONA 4 MG	200	COMPR	1,303	260,60
266	ONDANSETRONA 8 MG	200	COMPR	2,1752	435,04
267	OXALATO DE ESCITALOPRAN 10 MG 10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS	5000	COMPR	0,224	1.120,00
268	OXALATO DE ESCITALOPRAN 20 MG 20 MG COM REV CT BL AL PLAS INC	5000	COMPR	0,72	3.600,00
269	OXCARBAZEPINA 300 MG 300 MG COM REV CT BL AL PLAS INC	400	COMPR	0,9129	365,16
270	OXCARBAZEPINA 600 MG 600 MG COM REV CT BL AL PLAS INC	1000	COMPR	1,5708	1.570,80
271	PANTOPRAZOL 40 MG 40 MG COM REV CT BL AL/AL	4000	COMPR	0,396	1.584,00
272	PARACETAMOL 500 MG 500 MG COM CT BL AL PLAS INC	8000	COMPR	0,0499	399,20
273	PARACETAMOL 750 MG	6500	COMPR	0,0962	625,30
274	PARACETAMOL+CARISOPRODOL+DICLOFENACO SODICO+CAFEINA	4000	COMPR	0,1747	698,80
275	PASSIFLORA INCARNATA 100MG	4000	COMPR	1,152	4.608,00
276	PERICIAZINA 0,01 MG 20 ML	3	FRASC	6,17	18,51
277	PERICIAZINA 40MG/ML CÓD BR 0300989 FRASCO 20 ML	30	FRASC	11,95	358,50
278	PERMETRINA 10MG/G 1% LOÇÃO	150	FRASC	1,904	285,60
279	PIROXICAM 20 MG	400	COMPR	0,1989	79,56
280	PLANTAGO OVATA 3G	300	ENV	31,85	9.555,00
281	POLISSULFATO MUCOPOISSACARIDEO 5MG	50	CREME	7,97	398,50



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções

CNPJ 46.223.723/0001-50

Gente em primeiro lugar!



282	POLIVITAMINAS + SAIS MINERAIS MULTIVITAMINAS ASSOCIADAS COM SAIS MINERAIS, VITs: A, B1, B2, B6, B12, C, D3, NICOTINAMIDA. PANTOTENATO, MINERAIS: K, P, ZN, CA, FE, MG, MN E ÁCIDO FÓLICO COD BR 0273641	25000	COMPR	0,2125	5.312,50
283	POLIVITAMINICO GTS. 30 ML	75	FRC	9,02	676,50
284	PREDNISONA 20 MG	4000	COMPR	0,192	768,00
285	PREDNISONA 5 MG	4000	COMPR	0,08	320,00
286	PREGABALINA 150 MG 150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS	3000	COMPR	3,546	10.638,00
287	PREGABALINA 75 MG 75 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS	2000	COMPR	0,7056	1.411,20
288	PROPATILNITRATO 10MG VASODILATOR 10 MG COM CT BL AL PLAS INC	3000	COMPR	0,3267	980,10
289	RAMIPRIL 5 MG 5,0 MG COM CT BL AL/AL	1000	CPR	1,1823	1.182,30
290	RETINOL ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL 50.000 UI+10.000 UI/ML 50000 + 10000 UI/ML SOL OR CT FR PLAS AMB GOT X 30 ML	250	FRASC	3,20	800,00
291	RISPERIDONA 1 MG 1 MG COM REV CT BL AL PLAS INC	1500	COMPR	0,144	216,00
292	RISPERIDONA 1MG/ML FRASCO DE 30 ML CÓD BR 0284106	25	FRASC	26,18	654,50
293	RISPERIDONA 2 MG 2 MG COM REV CT BL AL PLAS INC	1500	COMPR	0,16	240,00
294	RIVAROXABAN 20 MG 20 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC	2100	COMPR	5,8243	12.231,03
295	ROSUVASTATINA CALCICA 10 MG CÓD BR 0282881	1500	COMPR	0,815	1.222,50
296	SACARATO DE HIDROXIDO FERRICO EV 100MG/5 ML 20 MG/ML SOL INJ IV CT AMP VD AMB X 5 ML	100	AMP	7,52	752,00
297	SACCHAROMYCES BOULARDII 200MG	450	ENV	11,72	5.274,00
298	SECNIDAZOL 1 G	250	COMPR	0,8279	206,975
299	SILIMARINA 200 MG CÓD BR 0393705	1500	COMPR	36,21	54.315,00
300	SIMETICONA 75 ML/ML 75 MG/ML EMU OR CT FR PLAS OPC GOT X 15 ML	200	FRASC	1,08	216,00
301	SINVASTATINA 10MG	2000	COMPR	1,0507	2.101,40
302	SINVASTATINA 20 MG	2000	COMPR	1,1437	2.287,40
303	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA 50 MG 50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVC PVDC	2000	COMPR	2,1857	4.371,40
304	SUCCINATO DE METROPOLOL 25 MG 25 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS INC	6000	COMPR	0,4107	2.464,20
305	SUCCINATO DE METROPOLOL 50 MG 50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS INC	6000	COMPR	1,112	6.672,00
306	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/ 30G	100	TUBO	3,92	392,00
307	SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETROPIMA 80MG	1000	COMPR	0,1158	115,80
308	SULFATO DE POLIMIXINA B 10000UI/ LIDOCAÍNA 43,4 MG/ 1ML/10ML	40	FRASC	7,49	299,60
309	SULFATO DE SALBUTAMOL 0,4MG/ML	50	FRASC	3,29	164,50
310	SULFATO FERROSO 40 MG CÓD BR 0292344	6000	COMPR	0,0629	377,40
311	SULPIRIDA 200 MG	500	COMPR	0,7785	389,25
312	SULPIRIDA 50 MG CÓD BR 0282299	4000	COMPR	0,413	1.652,00
313	TACROLIMO 0,1%	9	TUBO	51,68	465,12
314	TANSULOSINA 0,4 MG	500	COMPR	1,80	900,00
315	TIBOLONA 1,25MG CÓD BR 0292029	1300	COMPR	1,0429	1.355,77
316	TOPIRAMATO 100 MG 100 MG COM REV CT BL AL/AL	4000	COMPR	0,4328	1.731,20
317	TOPIRAMATO 25 MG 25 MG COM REV CT BL AL/AL	4000	COMPR	0,327	1.308,00
318	TOPIRAMATO 50 MG 50 MG COM REV CT BL AL/AL	4000	COMPR	0,1868	747,20
319	TRITETALOMINA/BORATO DE HIDROXIQUINOLINA	30	FRASC	8,03	240,90
320	VALPROATO DE SODIO+ACIDO VALPROICO 500 MG	500	COMPR	0,684	342,00
321	VARFARINA SODICA 5 MG CÓD BR 0279269	2500	COMPR	0,152	380,00

TOTAL: R\$ 532.090,83 (quinhentos e trinta e dois mil e noventa reais e oitenta e três centavos)

1.3 - Cada licitante somente será selecionado para ir à etapa de lances se o objeto estiver de acordo com as especificações mínimas deste edital.

1.4 - Não será admitida cotação do valor superior e a quantidade inferior prevista neste edital.

1.5 - O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável até o início da etapa de lances.



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções

CNPJ 46.223.723/0001-50

Gente em primeiro lugar!



2 - DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS.

2.1 - Da Proposta de Preço

2.1.1 – Será desclassificado do certame o licitante que não apresentar proposta escrita dos itens, ou ainda apresentá-lo em desconformidade com este edital, permitida a correção no ato da abertura.

2.1.2 - Em cada novo lance o licitante deve reduzir o preço anteriormente ofertado em pelo menos o equivalente a **1%** (um por cento).

2.1.3 - O julgamento será feito pelo critério de Menor Preço por item, observadas as especificações técnicas e parâmetros mínimos de qualidade definidos neste Edital.

2.1.4 - O prazo de validade da proposta de preço deve ser de no mínimo 60 (sessenta) dias.

2.1.5 - Não será permitida a realização de correção, complementação, ou qualquer tipo alteração na proposta de preços que implique na alteração dos valores unitários ou que ainda possa significar vantagem sobre os demais licitantes.

2.1.6 - As propostas de preços deverão ser preenchidas **com 4 (quatro) casas decimais**.

2.2 – Fornecimento

2.2.1 - Ao fornecimento do(s) produto/serviço (s), incluindo, entre outras que possam existir, despesas com embalagem, seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários.

2.2.2 - Os pedidos serão feitos conforme a necessidade, através de requisição assinada pelo responsável do setor e informando o local da entrega e horário conforme descrito na minuta do contrato.

2.3 – Entregas

2.3.1- A entrega dos produtos deverá ser realizada até 5 dias após o recebimento da solicitação de que trata o item 2.2.2 deste anexo, no seguinte endereço: Rua José Deocliciano Ribeiro nº 212, Taguaí-SP, onde encontra-se situada a Farmácia Municipal.

2.4 - Preço e pagamentos

2.4.1 - O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias contados a partir da entrega da nota fiscal.

2.5 - Dos documentos específicos

2.5.1 - Apresentação do responsável por assinatura do contrato conforme modelo anexo V - Termo de Ciência e Notificação.

2.5.2 - O Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis a ser apresentados serão referentes ao exercício civil de 2017 ou o mais recente.

2.6 – Outras disposições

2.6.1 - Integram e completam o Termo de Contrato, constante do Anexo IV, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições do presente edital e seus anexos, bem como a proposta da CONTRATADA que formam o procedimento licitatório, independente de transcrição.

3 – DA PARTICIPAÇÃO DAS ME E EPP

3.1 – Os itens constantes abaixo são exclusivos para participação das empresas enquadradas como ME e EPP:

NÃO HÁ ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP, PORÉM OS BENEFÍCIOS PREVISTOS A SEGUIR PERMANECERÃO VIGENTES.

3.2 – Referente ao item 3.1 deste anexo, somente poderão participar do certame os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que estejam enquadrados como ME ou EPP conforme Lei Geral nº. 123/2006 e Lei Complementar nº. 147/2014, e que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital, salvo se não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte ou o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado, conforme incisos II e III, do artigo 49, do citado Diploma Legal.

3.3 - Na habilitação em licitações para o fornecimento de bens para pronta entrega ou para a locação de materiais, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social, assim como das demonstrações contábeis.

3.4 - A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

3.5 - Na hipótese de haver alguma restrição relativa à regularidade fiscal quando da comprovação de que trata o **caput**, será assegurado prazo de cinco dias úteis, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

3.6 - Para aplicação do disposto no 3.5, o prazo para regularização fiscal será contado a partir:



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções

CNPJ 46.223.723/0001-50

Gente em primeiro lugar!



I - da divulgação do resultado da fase de habilitação, na licitação na modalidade pregão e nas regidas pelo Regime Diferenciado de Contratações Públicas sem inversão de fases; ou

II - da divulgação do resultado do julgamento das propostas, nas modalidades de licitação previstas na [Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), e nas regidas pelo Regime Diferenciado de Contratações Públicas com a inversão de fases.

3.6.1 - A prorrogação do prazo previsto no item 3.5 poderá ser concedida, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

3.6.2 - A abertura da fase recursal em relação ao resultado do certame ocorrerá após os prazos de regularização fiscal de que tratam os itens 3.5 e 3.6.

3.6.3 - A não regularização da documentação no prazo previsto nos itens 3.5 e 3.6 implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no [art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993](#), sendo facultado à administração pública convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

3.7 - Nas licitações, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

3.7.1 - Entende-se haver empate quando as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até dez por cento superiores ao menor preço, ressalvado o disposto no item 3.7.2.

3.7.2 - Na modalidade de pregão, entende-se haver empate quando as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até cinco por cento superiores ao menor preço.

3.7.3 - O disposto neste artigo somente se aplicará quando a melhor oferta válida não houver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

3.8. - A preferência de que trata o **item 3.7** será concedida da seguinte forma:

I - ocorrendo o empate, a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;

II - não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na situação de empate, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito; e

III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem em situação de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

3.8.1 - Não se aplica o sorteio a que se refere o inciso III do item 3.8 quando, por sua natureza, o procedimento não admitir o empate real, como acontece na fase de lances do pregão, em que os lances equivalentes não são considerados iguais, sendo classificados de acordo com a ordem de apresentação pelos licitantes.

3.8.2 - No caso do pregão, após o encerramento dos lances, a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de cinco minutos por item em situação de empate, sob pena de preclusão.

3.8.3 - Nas demais modalidades de licitação, o prazo para os licitantes apresentarem nova proposta será estabelecido pelo órgão ou pela entidade contratante e estará previsto no instrumento convocatório.

3.8.4 - Nas licitações do tipo técnica e preço, o empate será aferido levando em consideração o resultado da ponderação entre a técnica e o preço na proposta apresentada pelos licitantes, sendo facultada à microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada a possibilidade de apresentar proposta de preço inferior, nos termos do regulamento.

3.8.5 - Conforme disposto nos [§§ 14 e 15 do art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993](#), o critério de desempate previsto neste artigo observará as seguintes regras:

I - quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento;

II - nas contratações de bens e serviços de informática e automação, nos termos da [Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991](#), as microempresas e as empresas de pequeno porte que fizerem jus ao direito de preferência previsto no [Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010](#), terão prioridade no exercício desse benefício em relação às médias e às grandes empresas na mesma situação; e

III - quando aplicada a margem de preferência a que se refere o [Decreto nº 7.546, de 2 de agosto de 2011](#), não se



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções

CNPJ 46.223.723/0001-50

Gente em primeiro lugar!



aplicará o desempate previsto no [Decreto nº 7.174, de 2010](#).

4 - DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO.
--

4.1 - O licitante, ao participar do certame licitatório, aceita as cláusulas do contrato.

Taguaí, 16/04/2020.

JAIR CARIOVALDO CARNIATO
Prefeito Municipal